

## PARECER CUTHAB

Proc. 0565/23

PLL 332/23

**Denomina Travessa Mauro Cesar Zacher logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Um Pres. Castelo Branco - Voluntários.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto de autoria do Vereador João Bosco Vaz, que visa denominar a Travessa Mauro Cesar Zacher logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Um Pres. Castelo Branco - Voluntários.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos para a sua tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Mauro Zacher foi vereador de Porto Alegre por cinco mandatos, teve uma grande participação para os cidadãos porto-alegrenses. Com sua partida precoce, nada mais justo que uma homenagem para quem fez tanto pelo nosso Município. Assim, em razão da sua trajetória na capital, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Logo, no mérito, essa relatora opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 10/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0636409** e o código CRC **827747D3**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 221/23 - CUTHAB** contido no doc 0636409 (SEI nº 032.00021/2023-06 - Proc. nº 0565/23 - PLL nº 332), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de outubro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/10/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0638619** e o código CRC **95A46587**.